



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1189 – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 564.610,54 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 564.610,54 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 564.610,54 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 02 de setembro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Fundamento: Decreto 45/2024 de 02/09/2024					
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto					
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 2 - Administração					
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
Despesa 11 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/09/2024	391982	Redução da Despesa			500,00
Total da despesa:				0,00	500,00
Despesa 12 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
05/09/2024	392281	Redução da Despesa			4.954,00
Total da despesa:				0,00	4.954,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	5.454,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	5.454,00
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 124 - Controle Interno					
Programa: 2 - Administração					
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Despesa 15 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
05/09/2024	392282	Redução da Despesa			2.700,00
Total da despesa:				0,00	2.700,00
Despesa 22 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/09/2024	391575	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.900,00	
Total da despesa:				7.900,00	0,00
Despesa 26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/09/2024	391571	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.400,00	
Total da despesa:				3.400,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				11.300,00	2.700,00
Total do órgão orçamentário:				11.300,00	2.700,00
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Função: 28 - Encargos Especiais					
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					
Programa: 0 - Operações Especiais					
Ação: 3.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA					
Despesa 686 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
06/09/2024	392978	Redução da Despesa			19.550,00
Total da despesa:				0,00	19.550,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	19.550,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	19.550,00
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL					
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
Despesa 52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
05/09/2024	391596	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.872,01	
05/09/2024	391624	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.954,00	
Total da despesa:				25.826,01	0,00
Despesa 54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
06/09/2024	391688	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	19.550,00	
Total da despesa:				19.550,00	0,00

Espaço não utilizado

Subfunção: 606 - Extensão Rural						
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL						
Ação: 2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS						
Despesa 61 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
02/09/2024	392646	Redução da Despesa			76.000,00	
05/09/2024	392285	Redução da Despesa			20.872,01	
05/09/2024	392286	Redução da Despesa			21.685,07	
05/09/2024	392287	Redução da Despesa			12.203,65	
Total da despesa:				0,00	130.760,73	
Total da unidade orçamentária:				45.376,01	130.760,73	
Total do órgão orçamentário:				45.376,01	130.760,73	
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 2 - Administração						
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Despesa 78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
05/09/2024	391592	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	21.685,07		
05/09/2024	391608	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.203,65		
05/09/2024	391620	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.700,00		
Total da despesa:				36.588,72	0,00	
Despesa 80 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
02/09/2024	391684	Redução da Despesa			3.400,00	
Total da despesa:				0,00	3.400,00	
Total da unidade orçamentária:				36.588,72	3.400,00	
Total do órgão orçamentário:				36.588,72	3.400,00	
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 2 - Administração						
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO						
Despesa 170 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
02/09/2024	392837	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	12.800,00		
Total da despesa:				12.800,00	0,00	
Total da unidade orçamentária:				12.800,00	0,00	
Total do órgão orçamentário:				12.800,00	0,00	
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto						
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS						
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Despesa 187 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
02/09/2024	272554	Redução da Despesa			1.120,00	
Total da despesa:				0,00	1.120,00	
Despesa 193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
02/09/2024	272024	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.800,14		
02/09/2024	272028	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.900,64		
02/09/2024	272035	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.102,30		
03/09/2024	272017	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	26.006,10		
05/09/2024	272092	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.058,75		
Total da despesa:				59.867,93	0,00	
Despesa 195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)	
02/09/2024	272790	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	42.000,00		

Espaço não utilizado

04/09/2024	272074	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.612,00	
05/09/2024	272085	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.000,00	
				Total da despesa:	49.612,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS					
Despesa 203 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/09/2024	272072	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	39.050,00	
				Total da despesa:	0,00
Despesa 204 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/09/2024	272008	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	27.599,74	
02/09/2024	272110	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	585,00	
04/09/2024	272068	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.066,66	
05/09/2024	272081	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.200,00	
05/09/2024	272089	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.463,00	
				Total da despesa:	0,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS					
Despesa 215 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
05/09/2024	272662	Redução da Despesa			3.008,00
				Total da despesa:	3.008,00
Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					
Despesa 220 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
03/09/2024	272499	Redução da Despesa			26.006,10
04/09/2024	272467	Redução da Despesa			39.050,00
				Total da despesa:	65.056,10
Despesa 221 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/09/2024	272130	Redução da Despesa			8.102,30
				Total da despesa:	8.102,30
Despesa 222 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/09/2024	272226	Redução da Despesa			10.000,00
				Total da despesa:	10.000,00
Despesa 223 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/09/2024	272042	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.100,93	
				Total da despesa:	0,00
Despesa 224 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/09/2024	272143	Redução da Despesa			5.000,00
				Total da despesa:	5.000,00
Despesa 701 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
03/09/2024	272468	Redução da Despesa			9.909,30
05/09/2024	272493	Redução da Despesa			8.200,00
				Total da despesa:	18.109,30
Ação: 2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Despesa 238 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
03/09/2024	272014	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.909,30	
				Total da despesa:	0,00
Despesa 239 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/09/2024	272521	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.620,00	
				Total da despesa:	0,00
Ação: 2.78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE					

Espaço não utilizado

Despesa 245 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	272128	Redução da Despesa			585,00
				Total da despesa:	0,00
					585,00

Ação: 2.79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

Despesa 247 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/09/2024	272077	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.008,00	
				Total da despesa:	0,00
					3.008,00

Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO

Despesa 252 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	272144	Redução da Despesa			3.000,00
				Total da despesa:	0,00
					3.000,00

Despesa 455 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	272129	Redução da Despesa			5.100,93
				Total da despesa:	0,00
					5.100,93

Ação: 2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA

Despesa 259 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/09/2024	272496	Redução da Despesa			1.463,00
				Total da despesa:	0,00
					1.463,00

Despesa 770 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	272530	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	107.841,90	
				Total da despesa:	0,00
					107.841,90

Despesa 772 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	272145	Redução da Despesa			3.599,74
				Total da despesa:	0,00
					3.599,74

Ação: 2.90 - AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE

Despesa 260 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	272146	Redução da Despesa			5.000,00
				Total da despesa:	0,00
					5.000,00

Despesa 262 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/09/2024	272495	Redução da Despesa			2.000,00
				Total da despesa:	0,00
					2.000,00

Despesa 263 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/09/2024	272494	Redução da Despesa			3.000,00
				Total da despesa:	0,00
					3.000,00

Ação: 2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

Despesa 264 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 63 - EMENDA - 1.659.3110

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	272020	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.200,00	
				Total da despesa:	0,00
					3.200,00

Despesa 266 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 63 - EMENDA - 1.659.3110

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	272133	Redução da Despesa			3.200,00
				Total da despesa:	0,00
					3.200,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despesa 270 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	272131	Redução da Despesa			7.900,64
				Total da despesa:	0,00
					7.900,64

Espaço não utilizado

Despesa 706 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	272132	Redução da Despesa			7.800,14
05/09/2024	272470	Redução da Despesa			9.066,66
Total da despesa:				0,00	16.866,80

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica

Despesa 273 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 30 - Transferência do SUS - 1.659.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	272147	Redução da Despesa			11.000,00
04/09/2024	272312	Redução da Despesa			3.612,00
Total da despesa:				0,00	14.612,00

Despesa 278 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 30 - Transferência do SUS - 1.659.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	272221	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.500,00	
05/09/2024	272465	Redução da Despesa			3.008,00
Total da despesa:				10.500,00	3.008,00

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 1.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Despesa 282 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/09/2024	272095	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.063,30	
05/09/2024	272466	Redução da Despesa			15.063,30
Total da despesa:				15.063,30	15.063,30

Total da unidade orçamentária: 356.687,76 194.795,11
Total do órgão orçamentário: 356.687,76 194.795,11

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesa 293 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/09/2024	93708	Redução da Despesa			10.058,75
Total da despesa:				0,00	10.058,75

Despesa 298 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/09/2024	93673	Redução da Despesa			1.901,07
Total da despesa:				0,00	1.901,07

Despesa 299 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/09/2024	93674	Redução da Despesa			2.800,95
Total da despesa:				0,00	2.800,95

Ação: 2.53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO**Despesa 302 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	93686	Redução da Despesa			31.841,90
Total da despesa:				0,00	31.841,90

Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**Despesa 307 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/09/2024	93675	Redução da Despesa			1.601,15
Total da despesa:				0,00	1.601,15

Despesa 310 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	93687	Redução da Despesa			1.500,00
04/09/2024	93676	Redução da Despesa			2.201,58
Total da despesa:				0,00	3.701,58

Espaço não utilizado

Despesa 312 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
05/09/2024	93711	Redução da Despesa			4.000,00
Total da despesa:				0,00	4.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.91 - Programa Criança Feliz

Despesa 344 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/09/2024	93572	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.201,58	
04/09/2024	93576	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.601,15	
Total da despesa:				3.802,73	0,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS

Despesa 355 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/09/2024	93580	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.800,95	
Total da despesa:				2.800,95	0,00

Despesa 730 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS - 1.660.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
04/09/2024	93590	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.901,07	
Total da despesa:				1.901,07	0,00

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica

Despesa 403 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS - 1.660.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/09/2024	93781	Redução da Despesa			42.000,00
Total da despesa:				0,00	42.000,00
Total da unidade orçamentária:				8.504,75	97.905,40
Total do órgão orçamentário:				8.504,75	97.905,40

Unidade gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Despesa 411 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/09/2024	21753	Redução da Despesa			585,00
Total da despesa:				0,00	585,00

Ação: 2.160 - REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Despesa 418 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/09/2024	21752	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	585,00	
Total da despesa:				585,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				585,00	585,00
Total do órgão orçamentário:				585,00	585,00

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA

Despesa 422 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
03/09/2024	128844	Redução da Despesa			540,00
Total da despesa:				0,00	540,00

Despesa 425 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
03/09/2024	128397	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	540,00	
Total da despesa:				540,00	0,00

Espaço não utilizado

Ação: 2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS					
Despesa 431 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	128787	Redução da Despesa			3.202,46
				Total da despesa:	3.202,46
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Despesa 443 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	128358	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.002,67	
02/09/2024	128430	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.800,24	
02/09/2024	128442	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.600,12	
02/09/2024	128452	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.802,15	
05/09/2024	128502	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.063,30	
				Total da despesa:	0,00
Despesa 448 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/09/2024	128499	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500,00	
				Total da despesa:	0,00
Despesa 449 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	128792	Redução da Despesa			7.800,24
05/09/2024	129576	Redução da Despesa			3.128,70
				Total da despesa:	10.928,94
Despesa 450 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	128794	Redução da Despesa			7.399,20
				Total da despesa:	7.399,20
Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR					
Despesa 434 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	128786	Redução da Despesa			3.802,15
				Total da despesa:	3.802,15
Ação: 1.45 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO					
Despesa 436 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	128791	Redução da Despesa			2.600,12
				Total da despesa:	2.600,12
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					
Despesa 753 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE - 1.550.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	128447	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.202,46	
				Total da despesa:	0,00
Despesa 755 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE - 1.550.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	128681	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	31.500,00	
				Total da despesa:	0,00
Despesa 756 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE - 1.550.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	128796	Redução da Despesa			4.358,16
				Total da despesa:	4.358,16
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
Despesa 467 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/09/2024	128798	Redução da Despesa			15.002,67
05/09/2024	129456	Redução da Despesa			1.500,00
				Total da despesa:	16.502,67
Ação: 2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL					

Espaço não utilizado

Despesa 471 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
05/09/2024	129172	Redução da Despesa				15.063,30
Total da despesa:				0,00		15.063,30
Despesa 475 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
05/09/2024	129457	Redução da Despesa				15.063,30
Total da despesa:				0,00		15.063,30
Ação: 2.154 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE						
Despesa 487 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE - 1.506.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
02/09/2024	128362	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.358,16		
02/09/2024	128367	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.399,20		
Total da despesa:				11.757,36		0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE						
Despesa 503 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
02/09/2024	129185	Redução da Despesa				30.000,00
Total da despesa:				0,00		30.000,00
Total da unidade orçamentária:				92.768,30		109.460,30
Total do órgão orçamentário:				92.768,30		109.460,30
Total do fundamento:				564.610,54		564.610,54
Total geral				564.610,54		564.610,54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202409020001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15080001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, situada na rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, Cep: 59905-000, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF nº CPF/MF Nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor POSTO BOLIVEL LTDA, localizado na R. Manoel Alexandre, 933, Princ. Do Oeste, Pau Dos Ferros / RN - Cep: 59.900-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 07.355.441/0001-55, representado(a) pela Senhora LADJANE LOPES FRANÇA MAGNUS, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de preços para futura aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos das secretarias municipais de Encanto/RN, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 016/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 1.890.560,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta reais) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gasolina comum	FAN	L	90000.0	6,58	592.200,00
	Gasolina comum					
2	Diesel S 10	FAN	L	80000.0	6,61	528.800,00
	Diesel S 10					
3	Diesel Comum	FAN	L	121000.0	6,36	769.560,00
	Diesel Comum					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Serão respeitadas, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ENCANTO/RN, 02 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO
CNPJ/MF Nº 08.355.760/0001-23
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Representante legal do órgão gerenciador

POSTO BOLIVEL LTDA
CNPJ/MF Nº 07.355.441/0001-55
LADJANE LOPES FRANÇA MAGNUS
Representante legal do fornecedor registrado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com
www.encanto.rn.gov.br